

## **WEWISH BEBIDAS SAUDÁVEIS S.A.**

CNPJ/MF nº 23.313.184/0001-45 - NIRE 35.300.488.79-2 - SOCIEDADE ANÔNIMA

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas, convocados para se reunir em AGE/O, na sede, na Av. Brig. Faria Lima, 3.311, 4º andar, cj. 42, sala W, São Paulo/SP no dia 05/09/2023, às 11:00, a ser realizada de modo híbrido, presencialmente na sede ou de forma digital, via videoconferência, por Reunião do Microsoft Teams, sendo o ID da Reunião: 212 065 739 498 e a senha: v3AxlW, nos termos da Instrução Normativa nº 79/2020, para deliberar sobre a seguinte: **Ordem do Dia:** Em matéria extraordinária: (i) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2020, publicadas na versão digital e impressa do Jornal Gazeta de São Paulo, no dia 01/08/2023; (ii) Deliberação sobre os resultados do exercício social encerrado em 31/12/2020; (iii) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021, publicadas na versão digital e impressa do Jornal Gazeta de São Paulo, no dia 01/08/2023; e (iv) Deliberação sobre os resultados do exercício encerrado em 31/12/2021. Em matéria ordinária (v) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2022, publicadas na versão digital e impressa do Jornal Gazeta de São Paulo, no dia 01/08/2023; (vi) Deliberação sobre o resultado do exercício encerrado em 31/12/2022; (vii) Fixação do montante da remuneração anual global da Diretoria; e (viii) Eleição dos membros da Diretoria. Com vistas a permitir a organização dos trabalhos, solicitamos que eventuais procurações outorgadas pelos acionistas a seus representantes sejam encaminhadas para o e-mail [marcela.correia@interfloat.com.br](mailto:marcela.correia@interfloat.com.br), com 48h de antecedência da AGE/O. Roberto Lombardi de Barros - Diretor Geral, Marcela Batista Correia - Diretora Financeira e Administrativa.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>